

## Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de Março de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

*PREFEITA*

---

### **DECRETO EXECUTIVO Nº 036, 07 DE MARÇO DE 2025**

*Nomeia os Membros Integrantes do Conselho De Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por fundamento a Lei Municipal nº 1.937 de 11, de setembro de 2023.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE deste município, para o Quadriênio 2025 – 2028, a composição abaixo relacionada:

#### **I. Representante do Poder Executivo:**

Emília Raquel França de Brito – TITULAR

Maria da Conceição Teixeira Costa – SUPLENTE

#### **II. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Vanuzia Benvinda de Lima Santana - TITULAR

Jessica Florência da Cruz Aquino – SUPLENTE

Lilian Cristina Freire de Souza – TITULAR

Cimara Teixeira Dantas – SUPLENTE

#### **III. Representante dos trabalhadores da educação:**

Diamantina Fernandes Neta – TITULAR

Paula Rosana Ferreira Fernandes Oliveira – SUPLENTE

Rôse de Fátima Sena de Oliveira – TITULAR

Marilene Medeiros da Silva – SUPLENTE

#### **IV. Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:**

Aldo Ronaldo Dantas – TITULAR

Fagner Brito Praxedes – SUPLENTE

Maria Daiana Carla de Oliveira Souza - TITULAR

Jéssica Mirelle de Oliveira – SUPLENTE

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de Março de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
*PREFEITA*

---

### **DECRETO EXECUTIVO Nº 037, 07 DE MARÇO DE 2025**

***Nomeia a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI – e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda N.º 002/2020, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N.º 1.714, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Municipal N.º 1.811, de 25 de novembro de 2021.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica composta a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – do Município de Pau dos Ferros, conforme segue, respectivamente, nome, função e entidade que representa:

MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA ROCHA – Presidente – Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN);

JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA – Secretário – Secretaria Municipal de Governo (SEGOV);

NIRRARIA JERCÍLIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ – Membro Titular – OAB;

WANDERSON QUEIROZ VILELEA – Membro Titular – Instrutor de Trânsito;

MARIA ALCILEIDE DA SILVA – Membro Suplente – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CLEILTON ALMEIDA DA SILVA – Membro Suplente – CDL; e

MARIA MARCÉLIA ALVES SILVA – Membro Suplente – 5ª CIRETRAN/RN.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de Março de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
*PREFEITA*